

Incentives News Flash n.º 1/2015

Create value with public funding



PDR2020: Novos anúncios de abertura de candidaturas

Foram divulgados os novos anúncios de abertura de período de apresentação de candidaturas para a Acção 3.2, “Investimentos na exploração agrícola” e para a Acção 3.3, “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, ambas da Medida 3 “Valorização da produção agrícolas”, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2020 (“PDR2020”).

Os novos anúncios de abertura de candidaturas compreendem o período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2015, distribuído pelos seguintes períodos temporais e respectivas dotações orçamentais:

Período temporal	Acção 3.2	Acção 3.3
1 de Janeiro a 28 de Fevereiro	Euro13 milhões	Euro11 milhões
1 de Março a 30 de Abril	Euro13 milhões	Euro11 milhões
1 de Maio a 30 de Junho	Euro13 milhões	Euro11 milhões

Os apoios são concedidos da seguinte forma:

- Acção 3.2: subsídio não reembolsável até ao limite de Euro 2 milhões de apoio, por beneficiário, e subvenção reembolsável no que exceder este montante, até um limite de Euro 2 milhões.

- Acção 3.3: subsídio não reembolsável até ao limite de Euro 3 milhões de apoio, por beneficiário, e subvenção reembolsável no que exceder este montante.

As candidaturas são submetidas através de formulário electrónico disponível no sítio do Portugal 2020 (www.pt-2020.pt) ou do PDR2020 (www.pdr-2020.pt), apenas se admitindo uma candidatura por beneficiário, durante a vigência temporal dos anúncios.

Para mais detalhes, consulte o [Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 02/ Acção 3.2 / 2015](#) e o [Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 02/ Acção 3.3 / 2015](#)

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.